


**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		Nº.
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE <input type="checkbox"/> EMENDA	

AUTOR: Ver. JOSÉ AMÉRICO - PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/97, DE 14.05.97

*“Outorga Título de Cidadania
Barragarcense”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustíssimo Senhor Doutor **GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS**, em reconhecimento a valorosa colaboração prestada em prol do desenvolvimento de nossa cidade.*

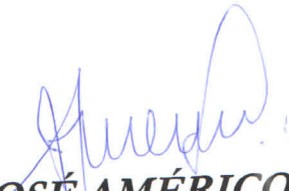
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega o Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 26/05/97
[Signature]

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14
de maio de 1997.*


JOSÉ AMÉRICO
Vereador-PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Dr. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO, nasceu na cidade de Juiz de Fora-Go, no dia 28 de agosto de 1958, filho de Maurício de Campos Bastos e de dona Cléia Caputo Bastos e mesmo, apesar de desempenhar suas funções na capital do Estado, e de não se constituir em nome popularmente conhecido em nosso, tem tomado decisões importantes na área da Justiça do Trabalho, muito beneficiando à nossa cidade, em especial a consolidação da Junta de Conciliação e Julgamento de Barra do Garças, com reflexo altamente positivo para toda a região.

O reconhecimento desta Casa, é no meu entender, o reconhecimento também da comunidade, que hoje conta com a presença efetiva da Justiça do Trabalho em, nossa cidade, tornando mais rápidas as ações trabalhistas que tramitam nesta Comarca.

O Dr. GUILHERME, tem se constituído num importante aliado das nossas causas, razão pela qual, entendemos ser merecedor de tal honraria.

Apresentamos em anexo, o "Curriculum Vitae, do Dr. Guilherme, para melhor conhecimento dos membros desta Casa de Leis.


JOSÉ AMÉRICO
Vereador-PSDB

ABR-25-97 SEX 14:45

CURRICULUM

VITAE

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região
Gabinete da Presidência*

CONTROLE DE TRANSMISSÃO DE FAX

REMETENTE: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

FAX Nº : (065) 627-1175

**DESTINATÁRIO: JCJ DE BARRA DO GARÇAS
A/C. EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ EDSON BUENO DE
SOUZA - PRESIDENTE**

FAX Nº: (065) 861-2004

ASSUNTO:

Remessa Curriculum Vitae do Excelentíssimo Senhor Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência deste Tribunal. -

Sueli P. Ferraz
Sueli Pereira Ferraz
Assistente Secretário

Data 25.04.97 nº de páginas 07 (incluindo esta)

Caso não tenha recebido esta mensagem com clareza, solicitamos a gentileza de entrar em contato pelos telefones: (065) 627-1175 e 627-4232 - Ramal 124

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1 Nome: **GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS**
 1.2 Endereço: Av. Haiti, nº 344
 Bairro Jardim das Américas - Cuiabá-MT
 1.3 Nascimento: 28 de agosto de 1958
 1.4 Naturalidade: Juiz de Fora-MG
 1.5 Filiação: Maurício de Campos Bastos e Cléa Caputo Bastos
 1.6 Estado Civil: Casado
 1.7 Identidade: RG. 453.464, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do DF, em 17 de maio de 1976
 2001220/70 - DF
 1.8 Título de Eleitor: 248575 - série "O" - 7ª CSM - 11ª Região Militar
 1.9 Certificado de Reservista: 90194 - série 00004/DF
 1.10 Carteira Profissional: 182.231.251-53
 1.11 C.I.C. 12175218602
 1.12 P.I.S.

2. ESCOLARIDADE

- 2.1 Curso Primário: Colégio Imaculada Conceição - (Jesuítas) - Juiz de Fora-MG
 2.2 Curso Médio: Colégio Imaculada Conceição - (Jesuítas) - Juiz de Fora-MG
 2.3 Cursos Superiores: CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Centro de Ensino Unificado de Brasília-DF
 DIREITO - Universidade de Brasília
 2.4 Cursos de Pós-Graduação: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO - Centro de Ensino Unificado de Brasília-DF
 ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - Universidade de León - Espanha

3. ENCARGOS PROFISSIONAIS

- 3.1 Admitido, por concurso público, no cargo de Auxiliar Judiciário, junto ao Tribunal Federal de Recursos em 17 de dezembro de 1977.
- 3.2 Lotado no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, na função de Secretário Datilógrafo, em 17 de dezembro de 1977.
- 3.3 Convidado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Dr. José Neri da Silveira, a exercer a função de Secretário Executivo junto ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Hermillo Galant, em 23 de junho de 1980.
- 3.4 Convidado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezini a exercer a função de Secretário Executivo em seu Gabinete.
- 3.5 Licenciado do Tribunal Federal de Recursos para exercer o cargo de Administrador do Escritório de Advocacia Bastos & Bastos, em 1º de março de 1984.
- 3.6 Admitido, por concurso público interno, no cargo de Técnico Judiciário, junto ao Tribunal Federal de Recursos, em 26 de fevereiro de 1985.
- 3.7 Convidado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Waldyr Arcoverde, da Pasta da Saúde, para o cargo de Assessor de Ministro, em 15 de outubro de 1984.
- 3.8 Convidado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro José Neri da Silveira para a Assessoria da Seção de Informática, junto ao Tribunal Superior Eleitoral.
- 3.9 Assessor Jurídico do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - SEBRAE.
- 3.10 Admitido, por concurso público de provas e títulos, ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília-DF.
- 3.11 Promovido, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados-MS.
- 3.12 Promovido, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com sede em Cuiabá-MT.
- 3.13 Eleito Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o biênio agosto de 1995 a agosto de 1997.

- 3.14 Eleito Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região para o período compreendido entre junho/96 e agosto/97.
- 3.15 Nomeado, através da Resolução Administrativa nº 026/96 - (342), do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Presidente da Comissão de Obras para a construção do complexo trabalhista em Cuiabá-MT.
- 3.16 Nomeado, através da Resolução Administrativa nº 27/96 - (343), do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Presidente da Comissão de Obras para a construção da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Rondonópolis-MT.
- 3.17 Eleito Juiz Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, através da Resolução Administrativa nº 142/96 (art. 23, § 2º do Regimento Interno), período de 1º.03.97 a 15.08.97.

4. ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS

- 4.1 Diretor Executivo da Associação dos Servidores da Justiça Federal, eleito para o biênio 81/83.
- 4.2 Diretor Executivo da Associação dos Servidores da Justiça Federal, eleito para o biênio 83/85.
- 4.3 Presidente do Centro Acadêmico Sobral Pinto, da Universidade de Brasília, eleito para o biênio 85/87.
- 4.4 Representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região - AMATRA X, junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4.5 Eleito Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª Região - AMATRA XXIII, para o biênio 93/95.
- 4.6 Coordenador do I Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho de Dourados, realizado no período compreendido entre os dias 29 e 30 de agosto de 1991.
- 4.7 Coordenador do II Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho de Cuiabá, realizado em 1992.

- 4.8 Coordenador do III Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho de Cuiabá, realizado no período compreendido entre os dias 17 e 19 de junho de 1993.
- 4.9 Coordenador do IV Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho de Cuiabá, realizado no período compreendido entre os dias 15 e 18 de junho de 1994.
- 4.10 Coordenador do I Curso de Direito Processual do Trabalho de Cuiabá, realizado nos dias 15, 22 e 29 de outubro e 5 de novembro de 1994.
- 4.11 Nomeado, por ato da Presidência da AMATRA XXIII, Coordenador Geral de Eventos para o biênio abril/95 a abril/97.
- 4.12 Coordenador do I Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso, em Tangará da Serra, no período compreendido entre os dias 7 e 8 de abril de 1995.
- 4.13 Coordenador do II Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso, em Barra do Garças, no período compreendido entre os dias 29 de junho e 1º de julho de 1995.
- 4.14 Coordenador do I Ciclo Internacional de Conferências sobre o Mercosul e as relações laborais em Cuiabá, realizado no período compreendido entre 16 e 19 de agosto de 1995.
- 4.15 Coordenador do II Ciclo Internacional de Conferências - "O Poder Judiciário e o Direito", que será realizado em Cuiabá no período compreendido entre 14 e 18 de agosto de 1995.
- 4.16 Coordenador do IV Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso, em Sinop, realizado no período compreendido entre os dias 17 e 18 de maio de 1996.
- 4.17 Coordenador do V Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso, em Barra do Garças, realizado no período compreendido entre os dias 07, 08 e 09 de novembro de 1996.
- 4.18 Participou, como painalista, do V Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, promovido pela LTr, realizado em São Paulo, nos dias 07 e 08 de abril de 1997.
- 4.19 Participou, como debatedor, da Semana Internacional de Direito do Trabalho e Previdência Social, realizada de 08 a 11 de abril de 1997, da Universidade de São Francisco, na cidade de São Paulo, com o tema "As Relações entre o Direito do Trabalho, a Previdência e a Economia. Perspectivas Brasileiras".

4.20 Coordenador do 1º Ciclo de Estudos Jurídicos de Mato Grosso, em Rondonópolis, no período compreendido entre os dias 24 e 27 de abril de 1997.

5. COMENDAS, DIPLOMAS E MEDALHAS

- 6.1 Medalha do Cinquentenário da Justiça do Trabalho, concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 1º.05.91.
- 6.2 Diploma de Honra ao Mérito, conferido pela Universidade de Brasília.
- 6.3 Comenda da Ordem do Mérito do Trabalho, no grau "Oficial", concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 11.08.92.
- 6.4 Comenda da Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau "Grã-Cruz", outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em 19.03.1994.
- 6.5 Diploma de Colaborador Emérito do Exército, outorgada pelo Comando Militar do Oeste em 25.08.1995.
- 6.6 Comenda da Ordem do Mérito do Estado de Mato Grosso, no grau "Oficial", outorgada pelo Estado de Mato Grosso em 21.12.1994.
- 6.7 Diploma de Honra ao Mérito, conferido pelo Sistema Federação do Comércio de Mato Grosso em 16.05.1996.
- 6.8 Comenda do Comércio do Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Sistema Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso em 16.05.1996.
- 6.9 Diploma de Honra ao Mérito, conferido pela Diretoria do Mestrado em Saúde Pública, Epidemiologia e Meio Ambiente da Universidade de León.
- 6.10 Diploma de Honra ao Mérito, conferido pela Associação Cuiabana de Cultura - Muxirum em 18.04.96.
- 6.11 Agraciado com o "Título de Cidadão Diamantinense", Decreto Legislativo nº 078/97, em 06.02.97, Câmara Municipal de Diamantino, Presidente Valdanir Barbieri.
- 6.12 Agraciado com o "Título de Cidadão Cuiabano", Decreto Legislativo de nº 03/97, em 08.04.97, Câmara Municipal de Cuiabá, 1º Vice-Presidente, Vereador Moacir Pires.



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

*Ao Projeto de Resolução nº 197
de autoria do(s) Ver.(s)*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Resolução em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL, entendendo que o mesmo é legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT., em 28 de abril de 1997.

[Handwritten signature]
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

[Handwritten signature]
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator

[Handwritten signature]
NIVALDO PERES DE FARIAS
Membro

